

**PORTARIA TRT GP Nº 572/2015**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, da Função Comissionada de Supervisor - FC-5, da Secretaria do Fórum Irineu Joffily.

**II - Remover**, *ex-offício*, o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, da Secretaria do Fórum Irineu Joffily para a Secretaria Administrativa.

**III - Designar** o servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - FC-06, da Secretaria Administrativa.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente